



Resposta do Executivo 242/2024

Protocolo 39661 Envio em 25/11/2024 13:51:22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0737/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0272/2024-SO**, de autoria da Vereadora
Delmira de Moraes Jerônimo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004313/2024-37

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de Concurso Público para contratar professores para educação visando preencher outras vagas, evitando os Processos Seletivos em relação aos questionamentos 1 a 6 (0027630), segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 25/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027627** e o código CRC **F21398FF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004313/2024-37

SEI nº 0027627



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Paraguaçu Paulista, 13 de Novembro de 2024.

OFÍCIO DOSP – Nº 63/2024

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 272/2024

Em resposta ao Requerimento de Sessão 272/2024 de autoria da vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, informamos a V. Ex^a. que:

- 1) Os aparelhos nunca funcionaram, desde sua instalação, por motivo de sobrecarga.
- 2) Já foi realizada a vistoria, onde foi constatado o problema acima citado.

- 3) Prejudicada pela anterior.
- 4) Prejudicada pela anterior.
- 6) Trata-se de problema interno, havendo necessidade, sim, poderá ser açãoada.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Thomas Jeferson Pereira da Silva

Diretor Dep. Obras e Serv. Pùblicos



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Diretor (a) Comissionado**, em 13/11/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027032** e o código CRC **D0E9ED7A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004488/2024-44

SEI nº 0027032

